

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "Técnica e Preço, tendo por objeto a **Contratação de empresa, visando a Aquisição de Terminais de Vídeo, para atender as Salas de Informática das Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande/MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria Geral de Licitação.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e as propostas deverão ser entregues às 14 horas do dia 29 de Novembro de 2001, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no Bloco "A" - Térreo, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 - Centro.

Campo Grande, 29 de Outubro de 2001.

Maurício Pavalli
Coordenador Geral de Licitação

Bernardo Figueiró Filho
Presidente

ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO/CMS/Nº 013/01

Aprova o envio de documento referente aos Mutirões de Saúde realizados durante às Ações Populares.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista as decisões do Plenário, durante a 124ª reunião ordinária do CMS de CG/MS realizada no dia 29 de agosto de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o envio de ofício e do relatório elaborado pela Comissão que visitou o Projeto Ação Popular, promovido pelo Governo Estadual, à Secretaria de Estado de Saúde, onde este Conselho Municipal de Saúde manifestou-se contrário a realização dos Mutirões de Saúde, uma vez que ferem a gestão a qual o município de Campo Grande está enquadrado.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 09 de outubro de 2001.

Beatriz Figueiredo Dobashi
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Parte II

PODERER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 3.901, DE 29 DE OUTUBRO DE 2001.

INSTITUI 13 DE JUNHO COMO O DIA DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aprova e eu, **NELSON TRAD**, seu Presidente promulgo nos termos do art. 42 § 3º e 7º da Lei Orgânica de Campo Grande-MS, combinado com o art. 30, inciso I, alínea "q", e art. 141 § 1º e 5º do Regimento Interno, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído que aos 13 de Junho de cada ano, dia do Padroeiro do Município de Campo Grande-MS, Santo Antônio de Pádua, será feriado municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2001.

Nelson Trad
Presidente

**ANEXO III - INSTRUÇÃO NORMATIVA TC/MS Nº 015/00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS CORRENTES E DESPESAS COM PESSOAL ATIVO E INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DOS ÓRGÃOS - ESTADO E MUNICÍPIO**

ESTADO/MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE-MS		REFERENTE MÊS/ANO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS		SETEMBRO/01	
A - RECEITA ARRECAADADA			
CÓDIGOS	TÍTULOS	No Mês	ACUMULADO NOS 12 ÚLTIMOS MESES
	Duodécimos	900.571,25	11.795.341,21

Total Bruto Duodécimo	900.571,25	11.395.341,21
B - DESPESAS - EXTRAÍDAS DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL		
VÍNCULOS		(+) ENCARGOS DO MÊS VALOR R\$
TÍTULOS	QUANT	VALOR R\$
Comissão	291	203.777,72
Efetivo/comissão	53	127.338,80
Eletivos (-) Jetons	21	153.075,00
Temporários	---	---
Inativos	---	---
Pensionistas	---	---
Parcel. Contrib. Encargos	---	---
Serv. Terciarizados	---	---
Sent. Judic. - 12 meses	---	---
Outros	04	5.718,73
Total (2)	399	488.910,25
		94.458,08
		77.882,49
		8.747.149,52
C - DESPESAS EMPENHADAS E LIQUIDADAS NO MÊS		
ELEMENTOS DE DESPESA		Do Mês
CÓDIGO	TÍTULOS	ACUMULADO NOS 12 ÚLTIMOS MESES
3.1.1.1	Pessoal Civil	488.212,88
3.1.1.2	Pessoal Militar	---
3.1.1.3	Obrigações Patronais	93.783,54
3.2.5.1	Inativos	---
3.2.5.2	Pensionistas	---
3.2.5.3	Salário-Família	897,37
3.2.9.1	Sentenças Judic. - 12 meses	---
4.3.5.1/3.1.1.3	Parcelamento Encargos/Contrib.	---
(-) Jetons convocação		---
(-) Inativos / Fundos		---
(-) Indenizações por Demissões		4.539,09
(-) Incentivos a Demissão voluntária		---
(-) Diárias		---
		578.137,10
Limite no mês 70% de Duodécimo Recebido		Total (3) por total (1) 63,91%
Limite - Acumulado nos 12 últimos meses		Total (3) por total (1) 77,64%
DATA DA EMISSÃO	EMITENTE	ORDEENADOR
10 / 10 / 01	Carlos Alberto de Souza	Nelson Trad Filho PRESIDENTE

Parte IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO

Igreja Missionária Unida do Brasil torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Controle Ambiental e Urbanístico - SEMUR a Licença Ambiental Modalidade Prévia com validade de seis meses a contar de 18/10/2001, para atividade de Templo Religioso, localizada na Rua Joaquim Murinho, 1377, Itanhangá-Park, município de Campo Grande/MS.

REQUERIMENTO

Jair Borges de Campos, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Controle Ambiental e Urbanístico - SEMUR a Licença Ambiental-Modalidade Prévia para atividade de fabricação de produtos alimentícios à base de massas, processamento, preservação de conservas de legumes e de outros vegetais, localizada à Rua das Orquídeas, nº 351, Jockey Club-Campo Grande-MS.